



PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 008/2024

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em reunião realizada no dia 16 do mês de maio de 2024, às 08h00min, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Equipe de Licitações, nomeada pela Portaria n. 418/2023, de 28 de dezembro de 2023, para apreciar pedido formulado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, analisando a possibilidade de “Contratação de empresa especializada na organização, execução e arbitragem de campeonatos de futebol para participação dos alunos da Escolinha de Futebol do Município de Lagoa Formosa – MG, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.”

Diante do pedido, chegou-se à seguinte conclusão:

O artigo 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021, versa que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

Por isso, conclui-se pela inexigibilidade do processo licitatório, para a Contratação anual da empresa para que a Escolinha de Futebol possa participar dos campeonatos realizados por ela, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como parecer jurídico, apresentação de documentações necessárias, ratificação, publicação e formalização contratual.



**Prefeitura de
Lagoa Formosa**

Secretaria Municipal de

Administração

Comissão de Contratação:

Bruno José Andrade Silva

Itallo Gabriel Carneiro Andrade